

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pólo Votuporanga

Jaqueline Giselli Pereira

DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: O COMBATE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Votuporanga
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pólo de Votuporanga

Jaqueline Giselli Pereira

DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: O COMBATE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do Diploma de Graduação, na modalidade à distância, em Pedagogia, pela UFU-Pólo de Votuporanga.

Professora Orientadora: Dr^a Geovana Ferreira Melo

Votuporanga
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pólo de Votuporanga

Jaqueline Giselli Pereira

DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: O COMBATE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência para
obtenção do Diploma de Graduação, na
modalidade à distância, em Pedagogia,
pela UFU-Pólo de Votuporanga.

Professora Orientadora: Dr^a Geovana
Ferreira Melo

Aprovado pela Banca Examinadora em

_____ de _____ de _____

À Universidade Federal de Uberlândia, à administração do Centro de Educação à Distância – CEAD -, a todos os professores que me influenciaram na minha trajetória, em especial à professora Dr^a Geovana Ferreira Melo, minha orientadora, com quem compartilhei minhas dúvidas a respeito do tema.

DEDICATÓRIA

Este trabalho de conclusão de curso, com muita satisfação, dedico às amigas-discentes Josiane Tomé da Silva, Maria Izabel Moreira e Michele Mota da Silva pelo apoio e suporte que me deram durante todo o curso, bem como a Evelyne Gislene Pereira, Gislaine Machado Canto Nunes e Marcelo Fernandes da Costa, que tanto me auxiliaram no cumprimento das atividades de campo. Ademais, dedico à minha mãe, pilar da minha formação como ser humano.

RESUMO

A escola, em sua função social, contribui significativamente na formação de cidadãos, pois, busca subsidiar meios para que todos reflitam e ajam de maneira ética e participativa na sociedade. O presente estudo tem por objetivo compreender a importância do diálogo entre Educação e Direitos Humanos voltados ao combate de violência de gênero. No Brasil para se combater a violência de gênero existente, foi necessária a criação da Lei Maria da Penha, no entanto, somente a criação dessa Lei não é o suficiente para efetivar a mudança dessa prática. Trata-se de um estudo teórico, a partir da análise crítico-reflexiva da literatura referente ao tema, assim como da legislação atinente. A análise indica que é preciso educar para os Direitos Humanos, desde a infância. A implementação da temática da igualdade de gênero nos conteúdos curriculares, nos Projetos Políticos Pedagógicos e nas práticas pedagógicas diárias é o primeiro passo dado em direção a uma nova cultura. Ao se trabalhar, no ambiente escolar, a temática de Direitos Humanos voltada ao combate da violência de gênero, haverá possibilidades de combater preconceitos, estigmatizações, sexismo, nos quais a mulher é vista como inferior ao homem, e, dessa maneira, combater-se-á a violência praticada contra a mulher, seja a violência física, seja a psicológica. Quando se tem uma Educação voltada à igualdade de gênero é possível construir uma sociedade mais equânime e justa para todos, independentemente de raça, de etnia, de religião e de gênero.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Educação. Violência de gênero.

ABSTRACT

The school, in its social function, contributes significantly to the formation of citizens, as it seeks to support means for everyone to reflect and act in an ethical and participatory manner in society, so it is necessary to understand the importance of the dialogue between Education and Human Rights aimed at combating gender violence. In Brazil, to combat the existing gender violence, it was necessary to create the Maria da Penha Law, however the creation of this Law alone is not enough to effect the change of this practice, it is necessary to go further. It is necessary to educate for Human Rights, from childhood. The implementation of the theme of gender equality in curriculum content, in Political Pedagogical Projects and in daily pedagogical practices is the first step towards a new culture for the current generation of students, since when working in the school environment, the theme of Human Rights, focused on combating gender violence, will work to combat prejudice, stigmatization, sexism, in which women are seen as inferior to men, and, in this way, they will fight violence against women, whether physical or psychological. When you have an Education focused on gender equality, it is possible to build a more equitable and fair society for everyone, regardless of race, ethnicity, religion and gender.

SUMÁRIO

1 A IMPORTÂNCIA DE CONHECER O PASSADO PARA CONSTRUIR UM NOVO AMANHÃ.....	8
2 ATUAÇÃO DO PEDAGOGO ALÉM DOS MUROS ESCOLARES.....	12
3 O EDUCADOR, PROFISSIONAL MULTIFACETADO, E SUA INFLUÊNCIA PARA A MUDANÇA DA SOCIEDADE.....	14
3.1 Construção de pontes para superar desafios: a interdisciplinaridade	14
3.2 Direitos Humanos e Educação: sua contribuição para o combate à violência de gênero.....	20
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
5 REFERÊNCIAS.....	26

1 A IMPORTÂNCIA DE CONHECER O PASSADO PARA CONSTRUIR UM NOVO AMANHÃ

O presente trabalho refere-se a um Memorial, o qual se constitui em reflexão de experiências que se ressignificam quando olhadas para o passado a fim de se fazer novos sentidos no presente, ou seja, trata-se de um exercício de autoconhecimento. Este trabalho tem como objetivo contribuir para que se realize reflexão sobre as memórias, histórias de vida e identidade, fazendo-a por meio de análise das vivências pessoais, profissionais e acadêmicas concomitantemente à compreensão do papel da Educação que com os Direitos Humanos, com vistas a evidenciar a violência de gênero, contribuindo, de certa forma, com elementos teóricos para combatê-la.

Ao olhar sobre minha trajetória como estudante, reconheço que tive excelentes professores, em especial no ensino fundamental, dos quais me recordo com carinho, pois foram essenciais para minha formação como cidadã, no convívio social. Outros professores que me são caros foram os de cursinho preparatório, pois o desempenho deles dentro da sala de aula aliado ao conteúdo muito me foram importantes para eu ingressar na primeira graduação. Quanto aos professores da primeira graduação, embora todos tenham sido excelentes, guardo com carinho dois deles um que lecionava Semiótica e outra que lecionava Língua italiana e Literatura italiana, o amor deles pela disciplina e em transmitir o conhecimento que possuíam cativava a todos.

À época de vestibular, como não quis mudar de cidade, optei pelo curso de Letras na Unesp em São José do Rio Preto. Já fui professora de Língua Portuguesa no ensino fundamental II e ensino médio; atuei por curto período, cerca de três anos e meio. Como a vida apresenta alguns revezes, por conta também do desencanto ao ver professores desmotivados, descompromissados com o processo educativo, bem como pela falta de valorização que o professor enfrentava já naquela época, abandonei a sala de aula. Já são mais de dez anos fora da vida acadêmica.

Após deixar de lecionar, fui convocada a assumir um concurso municipal como agente administrativo e, ao analisarem minha vida profissional, fui designada para trabalhar em uma escola municipal, o que piorou minha opinião sobre a falta de

profissionalismo de muitos professores, embora há outros tantos se dediquem a essa profissão, uma vez que têm consciência de seu papel na construção de uma sociedade mais equânime. Aterrorizava-me ver alguns professores gritando com seus alunos com pouco menos de cinco anos de idade, outros a todo tempo no celular e olha que ainda nem existia whatsapp. Atualmente trabalho em profissão distinta de minha formação.

Como fiquei muitos anos sem me dedicar aos estudos, decidi retomá-los, mas não sabia qual curso, o que estudar e, nesse cenário de dúvidas, quem me ajudou foi minha irmã, inicialmente geógrafa, hoje pedagoga, grande exemplo de profissional da área de educação que conheço. A tenho como sinônimo de dedicação, competência e compromisso com a profissão que se escolheu. Foi por ela que tomei conhecimento sobre o vestibular de Pedagogia na modalidade EaD pela UFU.

Ao longo dos quatro anos dessa graduação, embora seja um curso de licenciatura, majoritariamente voltado à docência, reafirmo não pretender tão cedo retornar a uma sala de aula como docente, já que acredito que o pedagogo vai além dos muros escolares e me interesso pela Pedagogia aplicada em Instituições diversas das escolares.

Como graduada em Letras, embora não sendo mais professora atuante, encaro a docência como algo muito mais amplo que a sala de aula. O professor não ensina apenas para um bom desempenho em um vestibular ou para inserção do aluno no mercado de trabalho. O professor ensina para a vida, ajudando na construção de uma sociedade mais reflexiva e crítica, na formação de cidadãos.

O bom professor é aquele que tem a sensibilidade de notar que uma determinada atividade realizada em determinado tempo e espaço com determinado grupo de alunos, certamente não surtirá o mesmo efeito, o efeito desejado, quando aplicado em outra situação, pois se deve considerar a vivência desse novo grupo de alunos, em que se encontram inseridos socialmente, dentre outros fatores, tais como faixa etária, gênero sexual, meio social em que vivem, etc .

Por longos anos a área de educação, ou melhor, a sala de aula deixou de ser atrativa para mim, por isso hoje atuo em área distinta de minha primeira graduação,

no entanto ainda compreendo a Educação como fator primordial para a construção de uma sociedade mais justa e equânime.

Embora muitos acreditem que o curso de Pedagogia seja voltado essencialmente para a sala de aula, seu campo de atuação vai além muros-escolares. Na atual conjuntura não me vejo novamente diante de uma sala de aula como docente, mas tenho a consciência que o pedagogo ultrapassa os limites escolares, visto que é o profissional competente para atuar em processos relacionados ao ensino e aprendizagem, sendo certo que se trata de um especialista em educação, associando o aprendizado a diversos contextos, desde questões sociais até a realidade na qual o discente se encontra, motivo pelo qual o pedagogo é o profissional que muito contribui para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, prezando pela construção do conhecimento. Dentro desse cenário, ao compreender o que vivemos é fundamental trazer para dentro da Escola questões pertinentes à vida do aluno, dos professores e de toda a comunidade escolar, por isso a importância de tornar toda e qualquer temática trabalhada na escola algo significativo. Há necessidade de a Escola dialogar com a realidade de sua comunidade, para então conseguir de fato construir uma sociedade melhor para todos:

Esta ação de pensar as coisas com as quais vivemos, dá uma dimensão nova a tudo: a dimensão significativa da compreensão. Enquanto não entram na esfera da compreensão, as coisas do mundo são somente seres existentes e não objetos para o ser humano. Estando no mundo, submetido “as suas leis, conseguimos, pelo processo de entendimento, desvencilhar-nos dessa submissão, na medida mesmo em que agimos sobre ele, nos distanciamos, transcendendo-o. Pelo ato dialético de entender, entranhado em nossos atos de transformar, as coisas adquirem um modo de ser: não são mais coisas opacas e sim “iluminadas”, conhecidas, entendidas (LUCKESI, idem p. 49.)

Seja na escola, seja no local de trabalho, seja em qual ambiente for, o

indivíduo somente irá se sentir tocado por todo o contexto vivenciado se as questões ali levantadas e debatidas forem relevantes, interessantes; importantes para a sua vida, por isso a necessidade de toda e qualquer ação pedagógica ir ao encontro da vida do público-alvo, valorizando, portanto, o diálogo para efetivar transformações nas vidas de todos os envolvidos.

2 ATUAÇÃO DO PEDAGOGO ALÉM DOS MUROS ESCOLARES

Considerando a função social da escola, que contribui significativamente na formação de cidadãos, uma vez que a escola tem o compromisso de dar voz a todos e possibilitar que reflitam e ajam de maneira ética e participativa na comunidade nas quais se está inserido, faz-se necessário compreender qual a importância do diálogo entre Educação e Direitos Humanos voltados ao combate de violência de gênero.

De acordo com Strey (2004, p. 13-16):

Violência de gênero é aquela que incide, abrange e acontece sobre/com as pessoas em função do gênero ao qual pertencem. Isto é, a violência acontece porque alguém que é homem ou é mulher (...).Embora a violência de gênero possa incidir sobre homens e mulheres, os estudos e estatísticas existentes demonstram que grande parte desta violência é cometida sobre as mulheres, por homens, com consequências físicas e psicológicas muito mais graves, severas e daninhas para as mulheres.

Hodiernamente tem-se discutido a temática de gênero na sociedade, sendo que se outrora a questão racial era fator de segregação, hoje a questão de gênero também é algo em pauta. É sabido que por séculos o papel da mulher na sociedade não foi valorizado. Vejam o que ocorre em pleno século XXI no Afeganistão, onde mulheres não têm oportunidade de estudar, exercer qualquer profissão também é algo impossível. Em países africanos, em muitas etnias, a mulher sofre mutilações porque acreditam que a mulher não pode sentir prazer na relação sexual, por exemplo. No Brasil para se combater a violência de gênero sofrida, foi necessária a criação da Lei Maria da Penha. Mas a Lei sozinha não é o suficiente, é preciso ir além. É preciso educar para os Direitos Humanos, desde a infância e o ambiente escolar é um dos espaços importantes para a construção de valores essenciais na educação em direitos humanos.

Talvez haja um errôneo pensamento recorrente de que a violência de gênero ocorra somente com alunas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, esquecendo-se que é algo que afeta a vida de todos, sejam alunos da Educação Infantil, sejam do Ensino Fundamental I, seja dos funcionários da escola, que podem não ser as vítimas diretas, mas sim colaterais, caso presenciem violência de gênero em seus

lares.

A violência de gênero não se reduz somente à violência física praticada contra a mulher, há de se considerar também a violência psicológica. Muitas vítimas, diretas ou colaterais, desconhecem como podem intervir na situação, nesse momento a escola e o professor assumem então o papel de referência e porto seguro para tais vítimas, pois essas poderão relatar o que sofrem em seus lares.

Quando tomam conhecimento de que algum aluno seu ou até professores e funcionários sofrem violência de gênero, a Escola tem o poder de intervir diretamente no combate à prática de violência de gênero por meio de denúncias aos meios responsáveis legais responsáveis, tais como Delegacias de Defesa de Mulheres e Ministério Público. Mas o papel da Escola vai além, uma vez que também é espaço de conscientização e discussão prévia da temática. Nas discussões levantadas, a escola deve se propor a contribuir com o desenvolvimento integral do indivíduo e, nesse sentido, faz-se necessário educar para o respeito das diferenças, mas, sobretudo, voltando para a construção da cidadania.

Considerando que grande parte das relações de gênero são socialmente aprendidas e não inatas, ou seja, as diferenças entre os sexos feminino e masculino são, sobretudo socialmente instituídas e não são predeterminadas, fundamental se faz a aplicabilidade dos Direitos Humanos na Educação voltado à questão de gênero, pois se as relações de gênero são socialmente aprendidas, ao discutir e educar sobre a temática, será possível mudar o que ocorre na atualidade.

O presente trabalho tem por escopo compreender qual a importância do diálogo entre Educação e Direitos Humanos voltados ao combate de violência de gênero, por isso a implementação da temática da igualdade de gênero nos conteúdos curriculares, nos Projetos Políticos Pedagógicos e nas práticas pedagógicas diárias é o primeiro passo dado em direção a uma nova cultura para a atual geração de alunos. Uma vez que ao se trabalhar, no ambiente escolar, a temática de Direitos Humanos voltada ao combate da violência de gênero, trabalhar-se-á o combate aos preconceitos, às estigmatizações, ao sexismo, nos quais a mulher é vista como inferior ao homem, e, dessa maneira, combater-se-á a violência praticada contra a mulher, seja a violência física, seja a psicológica. Quando se tem uma Educação voltada à igualdade de gênero é possível construir uma sociedade

mais equânime e justa para todos, independentemente de raça, de etnia, de religião e de gênero.

3 O EDUCADOR, PROFISSIONAL MULTIFACETADO, E SUA INFLUÊNCIA PARA A MUDANÇA DA SOCIEDADE.

Observa-se frequentemente em diversos ambientes sociais indivíduos dizendo que a cor azul é para meninos e a cor rosa, para meninas, dentre outros comportamentos que reforçam a desigualdade de gênero, permitindo uma abertura à discriminação, ao preconceito e ao sexismo, conseqüentemente, à violência de gênero. Por conta disso, tendo como princípio de que a escola é um espaço socialmente construído em que ocorre a educação, entendida como prática social e que o ser humano é uma construção do meio, é necessário considerar que o pedagogo em seu âmago tem o papel de mediador entre os seus pares, bem como entre alunos e comunidade, ressaltando o valor do trabalho coletivo. Exatamente por apresentar esse papel mediador, o pedagogo necessita compreender os problemas que surgirem nessa micro sociedade e organizá-los, buscando solucioná-los de forma coletiva, o que o leva a ter seus conhecimentos ampliados, ultrapassando os muros escolares, chegando, portanto a espaços não-escolares.

Segundo Libâneo, 1992, a prática educativa não é apenas uma exigência da vida em sociedade, mas também o processo de prover os indivíduos dos conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar no meio social e a transformá-lo. Ademais, a atuação e reflexo do trabalho do pedagogo não se restringe somente ao ambiente escolar, ensinando a ler e a escrever, uma vez que o pedagogo é profissional multifacetado, competente e sensível para conhecer o outro, bem como reconhecer seus anseios, seus progressos, suas angústias e dificuldades.

3.1 Construção de Pontes para superar desafios: a interdisciplinaridade

Ao longo da história da humanidade, o papel da mulher na sociedade, inclusive no seio familiar, sempre ficou aquém de seu real valor, o que pode ser visto

em noticiários, em obras literárias, em músicas que retratam a triste realidade vivida pela mulher, que sofre preconceito, que além de ser tratada como sexo frágil, é tratada como inferior ao homem, o que muitos acreditam que isso é carta branca para a discriminação, para a violência psicológica e física.

Abaixo há a música Mulheres de Atenas, 1976, de Chico Buarque:

Mulheres de Atenas, de Chico Buarque

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
Vivem pros seus maridos, orgulho e raça de Atenas
Quando amadas, se perfumam
Se banham com leite, se arrumam
Suas melenas
Quando fustigadas não choram
Se ajoelham, pedem, imploram
Mais duras penas
Cadenas

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
Sofrem pros seus maridos, poder e força de Atenas
Quando eles embarcam, soldados
Elas tecem longos bordados
Mil quarentenas
E quando eles voltam sedentos
Querem arrancar violentos
Carícias plenas
Obscenas

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
Despem-se pros maridos, bravos guerreiros de Atenas
Quando eles se entopem de vinho
Costumam buscar o carinho
De outras falenas
Mas no fim da noite, aos pedaços

Quase sempre voltam pros braços
 De suas pequenas
 Helenas

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
 Geram pros seus maridos os novos filhos de Atenas
 Elas não têm gosto ou vontade
 Nem defeito nem qualidade
 Têm medo apenas
 Não têm sonhos, só têm presságios
 O seu homem, mares, naufrágios
 Lindas sirenas
 Morenas

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
 Temem por seus maridos, heróis e amantes de Atenas
 As jovens viúvas marcadas
 E as gestantes abandonadas
 Não fazem cenas
 Vestem-se de negro, se encolhem
 Se conformam e se recolhem
 Às suas novenas
 Serenas

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
 Secam por seus maridos, orgulho e raça de Atenas

Em *Mulheres de Atenas*, 1976, nota-se o uso de termos poucos conhecidos, tais como fustigadas, sirenas e falenas. Em consulta a dicionário online, tem-se que fustigadas, do verbo fustigar, significa castigar, maltratar com varas, desferir golpes semelhantes a açoites, maltratar moralmente, afligir, atormentar; sirenas são seres que na mitologia grega são representados por uma figura de pássaro com cabeça de mulher, com cantos suaves que atraíam os navegantes para praia ou rochedos, com

objetivo de matá-los, figurativamente significa qualquer mulher muito atraente, mulher de canto extremamente suave; falenas, por sua vez, é substantivo feminino, nome correntemente dado às borboletas noturnas da família dos geometrídeos, em particular a algumas espécies nocivas às plantas cultivadas ou às árvores das florestas. Espécie de borboleta noturna. Derivação, por extensão de sentido: meretriz, prostituta, puta. Essa música retrata a trajetória histórica feminina grega uma vez que as atenienses não tinham voz ativa no mundo patriarcal da Grécia Antiga, uma vez que, na adolescência, as meninas eram separadas dos irmãos, isoladas no *gynaikeion*, espécie de quarto reservado para elas, de onde não saíam, recebendo visitas apenas de outras mulheres ou de parentes muito próximos; quando saíam, sempre acompanhadas dos pais ou marido, agindo com máxima discrição. Durante toda vida ficavam sob tutoria de um homem (pai, marido ou filho, quando viúva). As esposas eram vistas como mulheres para darem filhos legítimos e serem guardiãs fiéis dos lares. A mulher era exemplo de domesticidade.

Mulheres de Atenas, 1976, foi escrita na década de 70, em plena ditadura militar e nela seus compositores aproveitaram para discutir o papel da mulher na sociedade, tecendo uma comparação das mulheres contemporâneas à música e às mulheres atenienses, para tanto apresentaram o comportamento submisso das mulheres atenienses. É sabido por todos que um de seus compositores, ou seja, Chico Buarque, foi sempre avesso à ditadura militar, chegando inclusive a viver no exílio, o que evidencia que nessa música ele critica e alerta tanto mulheres quanto homens que viviam resignados sob as ordens do regime militar opressor vigente, por isso buscava despertar a todos do conformismo para que lutassem por liberdade, inclusive de expressão. A função conotativa já explícita no primeiro verso da música em “Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas”, na qual os compositores fazem uso de verbo no imperativo, é organizado para influenciar e persuadir o destinatário da mensagem, a fim de tirar a sociedade da época da passividade diante da arbitrariedade do militarismo. Atualmente não se vive mais em regime ditatorial, mas ainda assim a mulher é tratada como inferior ao homem, em algumas áreas profissionais seus salários são menores, por exemplo, sem falar da violência física e psicológica que sofrem em seus ambientes domésticos.

A inserção de discussões de práticas sexistas na escola trata-se de uma tarefa bastante complexa, pois é algo que atinge valores e pensamentos subjetivos,

por isso a postura que os professores devem ter ao trabalhar esse assunto é antes de tudo de respeito às formas diferentes de perceber o mundo. O conhecimento da realidade na qual a escola está inserida é condição preliminar de qualquer atividade docente envolvendo as temáticas de gênero.

A Música no Brasil, assim como a internet e a TV, também se apresenta como um veículo de propagação do sexismo e da banalização da violência contra a mulher, como pode-se observar na música *Mulheres de Atenas* (MULHERES DE ATENAS, 1976), o que leva Nanci Stancki da Luz a ponderar:

podemos verificar que a construção da violência contra a mulher passa por diversos âmbitos. A reprodução da imagem feminina como um ser “secundário” ou um objeto de consumo e a sua invisibilidade acaba por colocar as mulheres em uma oposição de inferioridade, afasta a ideia da igualdade entre homens e mulheres e dificulta a realização dos direitos individuais e sociais. (LUZ, 2009, p.54)

Diante disso, considerando que nada no mundo é fragmentado, que o ensino não é fragmentado, dentre os desafios enfrentados pelo pedagogo destacam-se a necessidade de transformar a escola em um lugar de inclusão e para que isso ocorra precisa recuperar o significado social da atividade docente, pensando práticas socioeducativas sob uma perspectiva transdisciplinar, considerando a história de vida do indivíduo, despertando nele interesse em adquirir conhecimento, tornando-se um novo sujeito, colaborando para que ocorram mudanças no meio social em que vive, tornando-o ser crítico, cidadão.

É importante que o pedagogo provoque o diálogo no âmbito escolar, e seu ato de mediar deve levar em conta os aspectos da vida de seus alunos, tais como da relação afetiva dos alunos, questões da família, sexualidade, diversidade, cultura. Conhecer todo o contexto de vida de seu público-alvo possibilita que a prática pedagógica realize nos sujeitos humanos as características de humanização plena, transformando informação em conhecimento. Por isso o desafio do pedagogo enquanto docente é transformar a escola em um lugar de inclusão e para que isso ocorra precisa recuperar o significado social da atividade docente, pensando práticas socioeducativas sob uma perspectiva transdisciplinar, considerando a história de

vida do indivíduo, despertando nele interesse em adquirir conhecimento, tornando-se um novo sujeito, colaborando para que ocorram mudanças no meio social em que vive, tornando-o ser crítico, cidadão.

Por sua vez, a escola, por ser instituição social com propósito explicitamente educativo, tem compromisso de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização dos alunos, para tanto tem que eleger conteúdo cuja aprendizagem e assimilação auxiliem a exercerem seus direitos e deveres. Dessa maneira, tem-se que a função social da escola é uma educação voltada para formar um homem crítico, que sabe elaborar uma reflexão crítica sobre o mundo no qual está inserido, sendo sujeito de sua história. A educação é responsável pela formação do indivíduo, uma vez que contribui para a sua cidadania, motivo pelo qual a escola tem que se voltar para formação humana e, para tanto, tem que propiciar ao indivíduo conhecimentos, habilidades e valores que estejam de acordo com o meio social em que se está inserido.

Dentro desse contexto, necessário se faz a presença de práticas socioeducativas interdisciplinares, que dialoguem com a psicologia, com a sociologia, com questões jurídicas, com arte, capazes de tornar o indivíduo responsável pelas suas ações, formando, dessa maneira, um ser humano ético. No ambiente escolar, uma das possibilidades para se obter êxito na formação humana é o educador assumir postura de ensino cujo escopo seja o indivíduo dentro de uma perspectiva transdisciplinar, levando para dentro da sala de aula a história desse indivíduo, de maneira que ele se identifique nessa problematização, despertando nele interesse em adquirir conhecimento, tornando-se novo indivíduo, colaborando para que também ocorra mudanças no meio em que vive.

Dessa maneira, reconhece-se algo tão clássico e atemporal: a importância de respeitar o outro, de se colocar no lugar do outro, motivo pelo qual trazer para o ambiente escolar o diálogo entre Educação e Direitos Humanos em muito enriquece todo o processo de ensino e aprendizagem. Se na Educação Infantil, em sua rotina há orientação sobre higiene bucal, por exemplo; se nas etapas de Educação - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – há aulas voltadas para o Dia da Mundial da Água, Dia da Árvore, Dia da Independência, com conteúdos adequados a cada faixa etária, por quê não trabalhar a temática de gênero,

cotidianamente, em rodas de conversas e projetos pedagógicos, tornar a questão do combate da violência de gênero algo mais aberto e transparente. Quiçá a realização de semanas próprias voltadas ao combate da violência de gênero, à igualdade dos gêneros, com palestrantes de distintas áreas de atuação profissional, mostrando que homens e mulheres, exatamente por serem iguais perante a lei, podem exercer os mesmos papéis na sociedade, mostrando que a mulher não pode ser subjugada, violentada das diversas maneiras, psicológica e fisicamente, como tem sido. Somente o conhecimento é que poderá trazer mudanças positivas e éticas à sociedade e impedir a perpetuação de quaisquer formas de discriminação seja de etnia, de religião, seja de gênero.

3.2. Direitos Humanos e Educação: sua contribuição para o combate à Violência de Gênero

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é reconhecida mundialmente como baliza para o Direito Internacional, uma vez que estabelece princípios e valores universais, que buscam que indivíduos vivam de maneira harmônica em sociedade.

Ao longo da História, muitas sociedades desrespeitaram os Direitos Humanos, por isso a promulgação da Declaração dos Direitos Humanos foi fundamental para o respeito à dignidade e valor do ser humanos, na busca pela equidade entre homens e mulheres, sempre com vistas à promoção do progresso da sociedade no geral, garantindo condições de vida a todos, indistintamente. A partir do conhecimento dessa Declaração, na qual se apregoa que Direitos Humanos são normas que garantem a um indivíduo direitos inalienáveis, tais como direito à liberdade, à igualdade, independentemente de sexo, gênero, religião, nacionalidade ou classe social, cabe, portanto, a cada um fazê-la valer, inclusive por meio da Educação, caso necessário adotar medidas que assegurem sua observância universal e efetiva.

Dentre todos os artigos da Declaração Universal, destaca-se seu artigo 1º, o qual estabelece: “ Todas os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e

direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) .

Na mesma linha da Declaração de Direitos Humanos, há a Resolução nº 1/2012 do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que fora elaborada a fim de estabelecer Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Para o exercício da docência em Direitos Humanos, a escola e todo corpo docente devem conhecer na íntegra essa Resolução, uma vez que o Artigo 2º dessa Resolução traz que a Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. (BRASIL, 2012).

A Educação em Direitos Humanos – EDH - apresenta como escopo a formação do indivíduo para a vida e para a convivência social e tem como finalidade a promoção da educação com vistas à transformação de toda a sociedade, reconhecendo a importância dos princípios da dignidade humana; da igualdade de direitos; do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; da laicidade do Estado e da democracia na educação. A aplicabilidade da EDH dá-se de maneira transversal e pode ser vista em documentos institucionais de ensino, tais como Projetos Político-Pedagógicos (PPP); Regimentos Escolares; Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; em materiais didáticos e pedagógicos; em pesquisa e extensão; em gestão, bem como em diferentes processos de avaliação.

Além de estar presente em documentos institucionais de ensino, a EDH ressalta a importância da formação inicial e continuada de todos profissionais da educação, sendo portanto componente curricular obrigatório nos cursos destinados aos pedagogos, inclusive sistemas de ensino e as instituições de pesquisa devem estimular e divulgar estudos da área dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.

“Os sistemas de ensino deverão criar políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos.” (BRASIL, 2012).

Diante da necessidade de que alunos, bem como professores tenham contato com a EDH, ainda que de maneira introdutória, com intuito de mostrar que os direitos e garantias do ser humano são produtos de uma construção histórica, um meio de trabalhar EDH nas escolas é a elaboração de material didático, com textos concisos e atuais, que retratem a realidade vivida, o que colaborará para o entendimento do assunto.

Como ocorre em muitos outros países, no Brasil há distintos tipos de violência, dentre elas a de gênero, motivo pelo qual a Lei 11340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, §8 O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.” (BRASIL, 1988).

Assim como todos os indivíduos, as mulheres também têm garantido por Lei seus direitos fundamentais, conforme se vê na Lei Maria da Penha, que: Art 2º - Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.(BRASIL, 2006)

A Lei Maria da Penha enumera como violência a violência física violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e violência moral e estabelece a necessidade de promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres. A referida Lei ainda estabelece que se deve promover e realizar campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a

difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

A escola pode se tornar um espaço de construção e troca de conhecimento, a fim de tornar mais efetiva a proteção às mulheres. Ao se falar em Direitos Humanos, por si só, já está implícito que deveriam ser natural a proteção para a mulher. No entanto, infelizmente há a cultura de subjugar-la e tratá-la com discriminação, por isso houve a necessidade do surgimento dos Direitos Humanos Especiais voltados para as mulheres. Por se tratar de violência que na maioria das vezes ocorre no âmbito privado, envolvendo questões culturais, financeiras, sentimentais e relativas à estrutura familiar, suas sequelas atingem não somente as vítimas propriamente ditas, mas também se estendem para seus filhos e familiares.

A violência contra a mulher implica em grave violação aos direitos humanos fundamentais, sendo, portanto, uma ofensa à dignidade humana. Tal violência, que se perpetua historicamente, por gerações e gerações, evidencia a desigualdade dada a homens e mulheres.

Na atualidade, o combate à Violência Doméstica contra a mulher é um dos maiores desafios dos Direitos Humanos, o que pode ser comprovado pela necessidade da promulgação da popularmente conhecida Lei Maria da Penha, a qual se trata de um mecanismo voltado para a proibição e repressão da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Apesar desse avanço, ainda há grande dificuldade em reduzir ou extinguir a violência de gênero e conseqüentemente tornar efetiva a proteção dos Direitos Humanos da mulher.

Diante desse contexto, reconhece-se a necessidade de criação e aplicação de políticas públicas adequadas e fortalecimento do serviço público prestado às mulheres-vítimas e às vítimas colaterais. Além disso, a escola exerce papel fundamental na busca por uma sociedade mais equânime e justa, uma vez que a Escola é espaço ideal para difundir discussões relacionadas à temática voltada ao combate de violência de gênero.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em consideração que o pedagogo possui formação acadêmica e humana que o prepara para a formação de sujeitos sociais, evidenciando dessa maneira a desconstrução do senso comum de que o pedagogo é apenas um professor infantil, logo se tem que o campo de atuação do pedagogo é muito mais amplo do que muitos pensam. O pedagogo, pela natureza da formação multidisciplinar, tem como desafio contribuir com a construção de uma sociedade mais equânime, justa, humana e segura, que respeita as diversidades, sejam elas quais forem, inclusive a de gênero. Dito isso, a compreensão de que ainda há um longo trajeto a ser percorrido no tocante ao trabalho realizado em escolas voltado à temática de diversidade, visto que a maneira que se aborda o assunto é algo que faz diferença desde o princípio, pois, –ainda há aqueles que optam por polemizar o assunto ao invés de tratá-lo com delicadeza e seriedade acadêmica necessária. O cerne desse assunto é que ao abordá-lo tem que se buscar fazê-lo de maneira que respeite o próximo, suas opiniões, suas escolhas, ajudando-o a olhar para esse assunto sob um novo ângulo, não forçosamente, mas com empatia. Ou seja, trata-se de uma mudança na cultura escolar, de modo que essa temática seja transversalizada no currículo e vivenciada no cotidiano escolar. É na escola que se aprende o respeito ao próximo, a ser cidadão, a ser crítico, por isso todo e qualquer assunto que se tratar dentro do ambiente escolar deve primar pelo respeito às diferenças.

O educador precisa estar atento à importância de seu aperfeiçoamento contínuo e realizar pesquisas sobre diversidade, pois se deparará a todo tempo com essa temática. É comum que os alunos tenham dúvidas e recorram muitas vezes ao professor para saná-las. Ainda que em pleno século XXI sejam presenciadas cenas de preconceitos retrógrados, o que não se pode enraizar, o educador deve se lembrar que seu objetivo maior não é formar indivíduos para o mercado de trabalho ou para atingir melhores índices de alfabetização, seu objetivo maior é formar cidadãos e sujeitos de direitos, que conheçam seus direitos e deveres e que respeitem o espaço do próximo.

A educação no tocante à diversidade deve estar pautada nos direitos

humanos e para tantos os educadores, que são agentes de transformação, devem buscar conhecimentos suficientes para tratar o assunto. A problematização desse assunto deve ser feita de que forma que os conhecimentos discutidos na escola façam sentido na vida do aluno fora do ambiente escolar.

Tão atemporal e necessário é conscientizar e trabalhar o empoderamento feminino, que consiste em não permitir ser inferiorizada por conta de seu gênero, para que se reconheça a consciência coletiva, por meio de ações que fortaleçam as mulheres e desenvolvam a equidade de gênero.

Como consequência do exposto e da complexidade da temática, se reconhece a importância da realização de um trabalho eficaz, uma vez que a violência doméstica contra a mulher ainda se configura em um dos maiores desafios dos Direitos Humanos na atualidade em especial em sociedades patriarcais, como o Brasil, onde a mulher-vítima é vista com preconceitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasil: MEC/SEF, 1997b.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48, disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

BRASIL, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

V Encontro Anual da ANDHEP Direitos Humanos, Democracia e Diversidade 17 a 19 de setembro de 2009, UFPA, Belém (PA) Grupo de Trabalho: Violências, Políticas de Segurança e Direitos Humanos A Lei Maria da Penha e a efetivação dos Direitos Humanos: relatos da experiência acadêmica junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre

CRUZ, L. e SAMPAIO, N.C., EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO DOCENTE. In: XIII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, IV Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação - SIRSSE e VI Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente - SIPD/CÁTEDRA UNESCO, 2017, Curitiba/PR. Anais do XIII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE. Curitiba: Editora Universitária Champagnat, 2017. p. 2638-2652

FILHO, João Batista Domingues. Sociologia da Educação II. Coleção Pedagogia à Distância UFU/UAB. Uberlândia/MG: Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Aberta do Brasil, 2ª edição, revista e atualizada. 2018.

FRANÇA, Robson Luiz de. Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo III – POTP III. Coleção Pedagogia à Distância UFU/UAB. Uberlândia/MG: Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Aberta do Brasil, 2ª edição, revisada e atualizada. 2019, pág. 11 a 20.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Didática. Didática. São Paulo: Cortez, 1992.

LUCKESI, C. Fazer universidade: uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 2005. p. 49.

LUZ, S. N. Violência contra a mulher: um desafio a concretização dos direitos humanos. In: LUZ, N.S; CARVALHO, G.M; CASAGRANDE, S.L. (orgs.). Construindo a igualdade na diversidade: gênero e sexualidade na escola. UTFPR, 2009.

MICHAELIS moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>

MULHERES de Atenas. Intérprete: Chico Buarque. Compositores: Buarque,C; Boal, Augusto. In: MULHERES de Atenas. Compositor: Buarque, C.; Boal, A. Intérprete: Chico Buarque. São Paulo: Philips, 1976. 1 disco vinil, lado A, 4'25.

OLIVEIRA, T.; MENDES, C. M. A PRÁTICA DOCENTE COMO AÇÃO POLÍTICA: UM OLHAR HISTÓRICO. **Educere et Educare**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. p. 327–340, 2000. DOI: 10.17648/educare.v2i4.1673. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1673>. Acesso em: 22 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.) Violência, Gênero e Políticas Públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

“Capítulo 15: Referências” do livro “**Guia para normalização de publicações técnico-científicas**”, disponível online no site da Biblioteca da UFU: <https://www.bibliotecas.ufu.br/servicos/guia-para-normalizacao-de-publicacoes-tecnico-cientificas>

SANTOS, Sônia Maria dos. Educação de Jovens e Adultos I. Coleção Pedagogia à Distância UFU/UAB. 2ª Edição Revisada. Uberlândia/MG. Universidade Federal de Uberlândia. Universidade Aberta do Brasil, 2021.50p.

SOUZA, Sauloéber Tércio de. **História da Educação I**. Coleção Pedagogia à Distância UFU/UAB. 2ª Edição. Uberlândia/MG. Universidade Federal de Uberlândia. Universidade Aberta do Brasil, 2011.68p.

O Sexo e o casamento na Grécia Antiga. Super.abril.com.br. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/as-verdadeiras-mulheres-de-atenas/>>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.